

## DECRETO Nº. 026/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 896/2016 de 07 de junho de 2016.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 788.150,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Munic. São Matheus</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1980 e	407	7.350,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica -1981 e	407	62.650,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 129	000	18.150,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2175	765	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>718.150,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial da seguinte dotação orçamentária e o provável Excesso de Arrecadação, nas seguintes fontes de recurso :

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0004.1002</b>	<b>Const. Barracões e Inc. Industriais</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 25	000	18.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.150,00</b>

### Excesso de Arrecadação

123	2472999906	765	Convenio 52/16 – SEDU – Recape Asfáltico	700.000,00
84	1722330800	407	Programa HOSPSUS - PR	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>770.000,00</b>

**Artigo 3º** - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**, em 08 de junho de 2016.

---

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -